



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO DE REGISTRAÇÃO

DATA: 19/05/2025

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3278

DECRETO N.º 4240/2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 3.980/2022, de 22 de novembro 2022 e Ata nº 01/2025 de 29 de abril de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”** de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Julia de Moraes Paim	Evandro Claudio W. Fernandes
Sec. Mun. De Educação	Fernanda Pedroso Montanes	Thaís Regina Sguarezi Ortega
Sec. Mun. Assistência Social	Deise Crespão	Edna Carina Severo Oliveira da Silva
Dep. Mun. Vigilância Sanitária	Marisa Irber Angonesi	Claudemir de Oliveira
Inst. de Desen. Rural - IDR	Denise Maria Bandeira Picinini	Franceli Celi Dias Rodrigues

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Rotary Clube	Addam Antonio dos Santos Oliveira	Marcelo Almeida Gomides
Con. Mun. De Agricultura	Jaime Lazarotto	Altair Dubai
Con. Mun. Assistência Social	Thuana Suele Candiago Pazinato	Julio Cesar de Oliveira
Con. De Alimentação Escolar	Silvana C. O dos Anjos	Gilmar Brizola
Con. Mun. De Saúde	Délia S. Machado Pereira	Juliana Fedrigo Almeida Gomides
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Neusa Portela	Roseli Dutra



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Cooperativa de Produção de Alimentos	Pedro Henrique de Oliveira Danieli	Fernando Tavares Poletti
Ass. De Produção de Alimentos	Marli Ulrich	Lucelia Claudia Machado Crespão

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Pedro Henrique de Oliveira Danieli
VICE-PRESIDENTE: Addam Antonio dos Santos Vieira
SECRETARIA: Denise Maria Bandeira Picinini

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº4153/2024. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4240/2025

DECRETO N.º 4240/2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 3.980/2022, de 22 de novembro 2022 e Ata nº 01/2025 de 29 de abril de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”** de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Julia de Moraes Paim	Evandro Claudio W. Fernandes
Sec. Mun. De Educação	Fernanda Pedrosa Montanes	Thaís Regina Sguarezzi Ortega
Sec. Mun. Assistência Social	Deise Crespão	Edna Carina Severo Oliveira da Silva
Dep. Mun. Vigilância Sanitária	Marisa Irber Angonesi	Claudemir de Oliveira
Inst. de Desen. Rural - IDR	Denise Maria Bandeira Picinini	Franceli Celi Dias Rodrigues

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Rotary Clube	Addam Antonio dos Santos Oliveira	Marcelo Almeida Gomides
Con. Mun. De Agricultura	Jaime Lazarotto	Altair Dubai
Con. Mun. Assistência Social	Thuana Suelle Candiago Pazinato	Julio Cesar de Oliveira
Con. De Alimentação Escolar	Silvana C. O dos Anjos	Gilmar Brizola
Con. Mun. De Saúde	Délia S. Machado Pereira	Juliana Fedrigo Almeida Gomides
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Neusa Portela	Roseli Dutra
Cooperativa de Produção de Alimentos	Pedro Henrique de Oliveira Danieli	Fernando Tavares Poletti
Ass. De Produção de Alimentos	Marli Ulrich	Lucelia Claudia Machado Crespão

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Pedro Henrique de Oliveira Danieli
VICE-PRESIDENTE: Addam Antonio dos Santos Vieira
SECRETARIA: Denise Maria Bandeira Picinini

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº4153/2024. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador: 77F9BE41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>